

1º ADITIVO AO CONTRATO nº 14/2014**PROCESSO Nº 044/2014/FVOS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2014-SEGEF**

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14/2014
CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE
SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E
RENDA VER O SOL E A EMPRESA R C V R DE
OLIVEIRA LTDA-EPP.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA VER-O-SOL**, inscrito no CNPJ sob nº 21.700.218/0001-29, estabelecido na Av. Cipriano Santos, nº 40, Bairro de São Braz, nesta cidade de Belém (PA), representada neste ato por sua Coordenadora Geral, MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA, brasileira, solteira, portadora de cédula de identidade nº 4.600 – OAB/PA e inscrita no CPF/MF nº 061.985.702-15, domiciliada e residente nesta cidade de Belém (PA), doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R C V R DE OLIVEIRA LTDA-EPP**, empresa com sede estabelecida no Conj. Cidade Nova II, WE 26, nº 05, Bairro: Coqueiro, Ananindeua-Pará, CEP: 67130-660, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.300.567/0001-50, doravante denominada **CONTRATADA** e neste ato representada pela Sra. RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA, brasileira, portadora do RG nº 6035976 SSP/PA e inscrito no Ministério da Fazenda sob o CPF nº 001.676.292-47, residente e domiciliado nesta capital, têm por justo e contratado o que melhor se declara nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor total originário de cada item, referente ao aditamento de quantitativo de água mineral potável, para atendimento das necessidades do Contratante, conforme estipulado na Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 14/2014 e de acordo com o previsto no art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e planilha abaixo:

Item	(A) Valor Unitário	(B) Quantid. Total estimada Contrato 14/2014	(C) Valor Total estimado Contrato 14/2014	(D) Quantid. 25%	(E) Valor 25% (A x D)	Novo Valor Contratual (C + E)
Água Mineral sem gás (só líquido) envasada em garrafão de 20 Litros.	R\$ 3,40	400 garrafões	R\$ 1.360,00	100 garrafões	R\$ 340,00	R\$ 1.700,00
Água Mineral sem gás em copo de 200ml, caixa com 48 copos	R\$ 12,40	100 caixas	R\$ 1.240,00	25 caixas	R\$ 310,00	R\$ 1.550,00
Total Aditamento 25%: R\$ 650,00						

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

O presente Termo Aditivo tem o valor total de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), correspondente ao aditamento de 25% (vinte e cinco por cento) de que trata a Cláusula Primeira do presente Termo.

Parágrafo Único: Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 14/2014, cujo valor global originário era de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), passará para o valor global de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte do Fundo Ver-o-Sol, estão assegurados na seguinte funcional:

ÓRGÃO: 2.01 - Gabinete do Prefeito / UNIDADE: 30 – Coordenadoria do Fundo Ver-o-Sol;
FUNÇÃO: 11; SUB-FUNÇÃO: 334; PROGRAMA: 0003; PROJETO ATIVIDADE: 2065;
CATEGORIA: 3; GRUPO DA DESPESA: 3; MODALIDADE DA DESPESA: 90; ELEMENTO DE DESPESA: 30; FONTE: 0100000000.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE:

Este Termo Aditivo terá validade a partir de sua assinatura.

Parágrafo Único: Incumbirá ao Contratante, à sua conta e no prazo estipulado no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE:

Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas, condições e obrigações do Termo de Contrato inicial que não colidirem com o disposto neste Termo Aditivo.

E por estarem justos contratados e de comum acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que declaram haver lido, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir seus efeitos legais.

Belém, 06 de maio de 2015.

MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA
COORDENADORA GERAL DO FUNDO VER-O-SOL
(CONTRATANTE)

RENY CAROLINA VELASCO ROCHA DE OLIVEIRA
R C V R DE OLIVEIRA LTDA-EPP
(CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

1. Nome : _____ Assinatura: _____
CPF nº.: _____

2. Nome: _____ Assinatura: _____
CPF nº.: _____